



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTOCOLO  
Protocolo no Livro N.o 004  
as folhas 103 sob N.o 588  
Câmara Municipal 05/09/04  
Funcionário Encarregado

Projeto de Lei nº 027/2004

A PROJETO  
pele Câmara Municipal de Alvorada  
Norte - GO.  
em Sessão:  
de 16 setembro 2004  
Presidente

de 30 de agosto de 2004.

Dispõe sobre título honorífico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima senhora **GILDACY SOARES DE MATOS FLAMÍNIO**, o título de CIDADÃ HONORIFICA, em virtude dos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de agosto de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL

Curriculum Vitae em anexo.

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga – Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte / Goiás.